

## MINUTA

### Plano de Trabalho – Acordo de Cooperação Técnica

#### 1 – DADOS CADASTRAIS

##### **PARTICIPE 1:**

CNPJ:

Endereço: Cidade: Estado:

CEP:

DDD/Fone:

Esfera Administrativa (**Federal, Estadual, Municipal**) Nome do responsável:

CPF:

RG:

Órgão expedidor:

Cargo/função:

Endereço: Cidade: Estado:

CEP:

##### **PARTICIPE 2:**

CNPJ:

Endereço: Cidade: Estado:

CEP:

DDD/Fone:

Esfera Administrativa (**Federal, Estadual, Municipal**) Nome do responsável:

CPF:  
RG:  
Órgão expedidor:  
Cargo/função:  
Endereço: Cidade: Estado:  
CEP

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título:	
PROCESSO nº:	
Data da assinatura:	
Início (mês/ano): agosto 2025	Término (mês/ano): dezembro 2026

O presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT) tem como objeto o desenvolvimento do **Projeto de Extensão “.....”** que contempla/prevê a oferta de um curso de Formação Continuada (FIC), com **200h**, destinado a **400** estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de promover a recuperação da aprendizagem do público-alvo e a igualdade de acesso dos estudantes da rede municipal aos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *campus* Crateús.

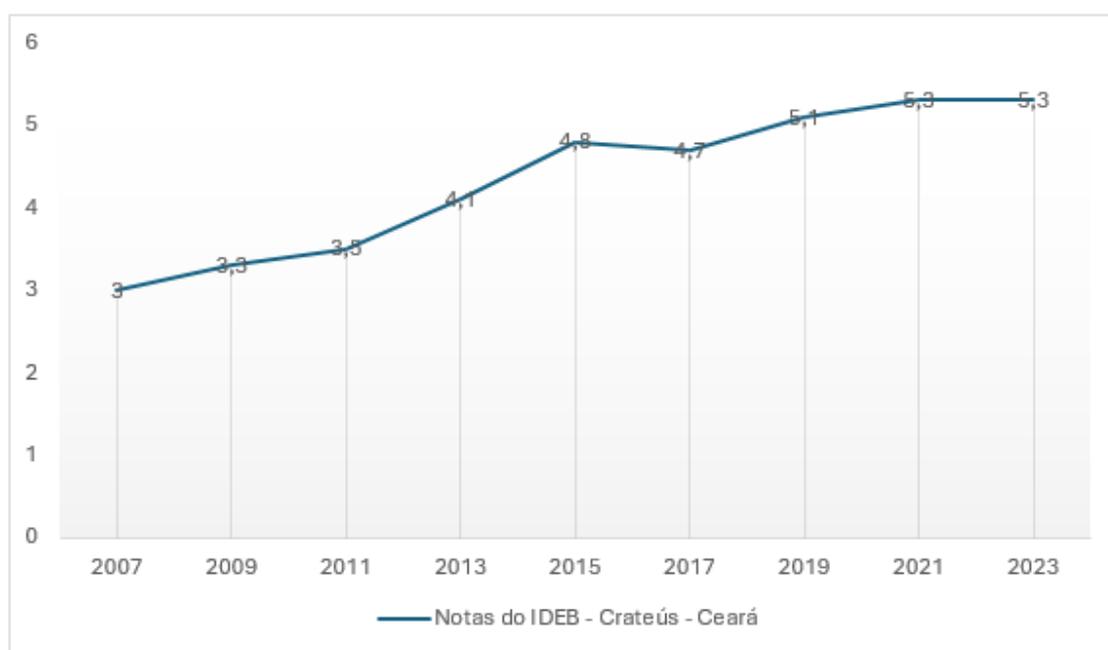
## 3. DIAGNÓSTICO

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas

avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Analisando esses dados e indicadores educacionais da cidade de Crateús, referentes às turmas do 9º ano do Ensino Fundamental, temos: 2007 (3,0), 2009 (3,3), 2011 (3,5), 2013 (4,1), 2015 (4,8), 2017 (4,7), 2019 (5,1), 2021 (5,3) e 2023 (5,3). Apesar de uma pequena oscilação registrada em 2017, os dados apontam uma evolução contínua, onde ocorreu crescimento neste indicador de qualidade da educação pública municipal, saindo de nota 3,0 (em 2007) para 5,3 (em 2023).

*Gráfico: Evolução das Notas do IDEB da rede municipal de ensino da cidade de Crateús - Ceará (período de 2007 a 2023)*



Fonte:Elaborado pela autora

Esses números também mostram os efeitos do período de distanciamento social devido a pandemia de COVID 19. Em 2021 os indicadores mostram um crescimento em relação a 2019, saindo de 5,1 a 5,3. Porém, esse crescimento

pode não representar um crescimento na taxa de aprendizagem, pois segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2021 (ainda com efeitos da pandemia) ocorreu um crescimento na taxa de aprovação de todas as esferas administrativas. Esse fenômeno pode ter sido influenciado devido às interpretações das recomendações do Conselho Nacional de Educação - CNE, quando ainda em 2020, a entidade propôs a “adoção de um *continuum* curricular de 2 (duas) séries” (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020), ou seja anos escolares contínuos, o que implica a criação de uma espécie de ciclo para conciliar anos escolares subsequentes com a devida adequação do currículo. Dessa forma, as escolas teriam dois anos para cumprir os objetivos de aprendizagem. Curiosamente, em 2020 e 2021 as taxas de aprovações dos anos finais do ensino fundamental do município de Crateús foi de 100%.

Este cenário reforça a necessidade de consolidar ações de aprofundamento e recomposição da aprendizagem, com foco na continuidade e melhoria da qualidade da educação, visto que a rede de ensino ainda não atingiu o valor que corresponde ao sistema educacional de qualidade esperado e compatível com os países desenvolvidos (6,0).

Desta forma, faz-se necessário a ampliação do horário regular de aulas na escola, seja com um horário a mais, seja no contraturno, visando ao desenvolvimento de atividades para a recomposição das aprendizagens. Além disso, a Política de Escolas em Tempo Integral, já implementada na rede municipal, especificamente nas turmas de 9º ano, é sem dúvida a oportunidade para a escola conseguir realizar essa ampliação da carga horária e, em cooperação com o IFCE, ampliar também a qualidade e diversidade das oportunidades formativas, que incluem, entre outras ações, o recompor das aprendizagens.

Quanto à análise dos dados do IFCE, observamos que o campus Crateús está com uma excelente evolução de seus cursos, especialmente aqueles voltados para

as demandas da região. No entanto, o Curso de Ensino Médio Integrado em Química, com uma oferta anual de 40 vagas, apresenta percentuais bem consideráveis de desistência do curso, conforme os dados de Matrícula Inicial e total de Matriculados que estão disponíveis no site <https://emnumeros.ifce.edu.br/>.

Sendo, respectivamente:

*Tabela: Matrícula Inicial - número de Ingressantes no Curso Técnico Integrado em Química do IFCE, campus Crateús*

2020	25
2021	25
2022	32
2023	35
2024	55
2025	30

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações disponíveis em:

<https://emnumeros.ifce.edu.br/>. Acessado em: 13 mar 2025.

*Tabela: Total de Matriculados no Curso Técnico Integrado em Química do IFCE, campus Crateús (2020 – 2025)*

2020	99
2021	110
2022	119
2023	105
2024	123
2025	35*

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações disponíveis em:

<https://emnumeros.ifce.edu.br/>. Acessado em: 13 mar 2025. (\*) os dados referentes ao ano de 2025 são incompletos ou não foram totalmente registrados no sistema.

O curso de Ensino Médio Integrado em Química do IFCE, campus Crateús está com vagas ociosas e que ainda assim, faz-se necessário garantir que 50%

(cinquenta por cento) das vagas dos Institutos Federais (IFs) venham atender a educação profissional técnica de nível médio, priorizando a forma de oferta integrada ao ensino médio (Lei 11.892/2008) pode-se concluir a necessidade da implementação de projetos e ações voltadas para a divulgação do potencial deste curso para o desenvolvimento da comunidade local e regional, e assim, ampliar a concorrência - como estratégia para diminuir a evasão e/ou a desistência do curso.

Diante do exposto, o IFCE - campus Crateús propõe o curso de extensão de formação continuada (FIC) intitulado: "...100h", constituindo-se por meio da oferta de aulas presenciais de revisão de conteúdo e aprofundamento de estudos para os estudantes de 9º ano do Ensino fundamental da rede municipal de ensino, da cidade Crateús - Ceará. Esse projeto, será uma valorosa alternativa para proporcionar a recomposição da aprendizagem destes estudantes, afetados pelo período de pandemia, bem como se constitui como uma estratégia de elevação da taxa de ocupação das vagas ofertadas e atração de um número maior de candidatos nos processos seletivos do IFCE (PDI, 2024-2028, OE-10).

#### 4. ABRANGÊNCIA

Este ACT, instrumento jurídico formalizado entre o IFCE, campus Crateús e a SME, tem sua relevância especialmente no que se refere aos aspectos educacionais, porém ele apresenta-se como uma ferramenta colaborativa que visa ampliar a aproximação do IFCE, campus Crateús e a comunidade Local, por meio de acordos e convênios (Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, p. 143). Sendo assim, destacam-se os seguintes aspectos sobre sua abrangência:

- a) a nível municipal - contribui com o processo de formação de até 400 estudantes da rede pública de ensino;
- b) a nível institucional - firmar convênio com a rede Municipal de ensino, visando a integração com esta rede pública de ensino para "o desenvolvimento, a testagem,

a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas para os discentes das licenciaturas” (PDI). Além disso, este projeto deve ampliar a oferta dos serviços do IFCE, campus Crateús, de modo a promover as trocas de experiências entre os envolvidos e ampliar o número de concorrência nos editais dos cursos ofertados pelo IFCE, campus Crateús.

## 5. JUSTIFICATIVA

Segundo a Plataforma Nilo Peçanha, considerando o período de 2017 a 2022, a média da taxa de ocupação das vagas ofertadas pelo IFCE gira em torno de 91,17%. Diante dessa realidade, este projeto de Extensão está diretamente alinhado às recomendações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFCE (2024-2028), no qual estabelece como meta “impulsionar ações para atingir 100% das vagas ofertadas pela instituição”.

Portanto, CONSIDERANDO-SE:

- a) os Objetivos Estratégicos (OEs) estabelecidos no PDI do IFCE;
- b) as Iniciativas estabelecidas também no PDI (2024-2028);
- c) os Objetivos de desenvolvimento Sustentáveis (ODSs) da ONU;
- d) os 400 estudantes do 9º ano da rede pública municipal de ensino participantes deste projeto.

Conclui-se que esse Projeto e Extensão será relevante para toda a comunidade acadêmica, pois visa contribuir significativamente com:

1. a elevação da taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos (OE 10);

2. Estabelecer parcerias com escolas públicas e privadas, para o desenvolvimento de projetos e ações que se reflitam numa maior aproximação com a comunidade;
3. a promoção da educação inclusiva e equitativa e de qualidade, buscando a promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos (ODS da ONU: ODS-4).

## 6. OBJETIVOS GERAL e ESPECÍFICO

**GERAL:** Promover a recomposição da aprendizagem de estudantes de 9º ano do Ensino fundamental da rede municipal de ensino, da cidade Crateús - Ceará, por meio de ações pedagógicas colaborativas entre os órgãos públicos (Instituto federal de educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e Secretaria Municipal de educação - SME).

### ESPECÍFICOS:

1. Contemplar **400** estudantes do 9º ano do Ensino fundamental da rede municipal de ensino, da cidade Crateús - Ceará, com as ações previstas no curso;
2. Alcançar 25% de intenção de permanência ou submissão à seleção dos cursos técnicos integrados do IFCE entre os estudantes concludentes do curso;
3. Ofertar curso de extensão com 6 horas-aulas semanais, extracurriculares ou complementares, na forma de revisão e aprofundamento de conteúdos acerca dos componentes curriculares de Matemática, Português e Cultura e Diversidade, com foco na recomposição da aprendizagem.

## 7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

**Apresentação do IFCE**

O IFCE é uma instituição pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, que não apenas articula a educação superior, básica e profissional, como também consolida seu papel social vinculado à oferta do ato educativo que elege como princípio a primazia do bem social. O instituto traz em seu DNA elementos singulares para sua definição identitária, assumindo seu papel representativo de uma verdadeira Incubadora de Políticas Sociais, uma vez que constrói uma rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor da sociedade (Resolução CONSUP/IFCE nº 33/2015).

Em conformidade com princípio constitucional de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o IFCE tem como missão produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio dos três eixos de atuação acadêmica, na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética. No desenvolvimento de suas ações, a instituição contribui para o progresso socioeconômico local, regional e nacional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com as demandas da sociedade e do setor produtivo (Resolução CONSUP/IFCE nº 33/2015).

O IFCE campus Crateús está situado no município de Crateús, ao sul da Chapada da Ibiapaba, distante 350 km da capital cearense. Através da oferta de ensino técnico, bacharelado e licenciaturas, a unidade atende estudantes dos municípios de Crateús e região. O IFCE campus Crateús oferta os cursos: Técnico Integrado em Química, Técnico Subsequente em Agropecuária, Técnico Subsequente em Alimentos e Técnico Subsequente em Edificações, Licenciatura em Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Música, Bacharelado em Zootecnia, Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática e Especialização em Educação do Campo.

**Da Capacidade técnica e operacional da proponente -Ensino, pesquisa, extensão e apoio ao discente**

O IFCE campus Crateús conta com 117 servidores, sendo 77 servidores docentes, dos quais 69 são do quadro permanente e 8 são substitutos, e 40 servidores técnico-administrativos. O corpo docente inclui profissionais especializados nas áreas de Geografia, Física, Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Artes, Música, Pedagogia, Libras, Informática, Engenharia Civil, Arquitetura, Alimentos, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Biologia, História e Educação Física.

O IFCE campus Crateús tem, em 2025, 1673 estudantes matriculados, abrangendo cursos técnicos e superiores. De 2020 a 2025 desenvolveu 194 ações de extensão, sendo 2 programas, 77 projetos, 113 eventos e 2 minicursos. Com cursos de Formação Inicial e Continuada, já capacitou 1182 pessoas em 74 cursos diferentes.

Dentre os cursos Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertados, destacam-se para a presente proposta os cursos de:

- 121011 - Língua Portuguesa e Ensino: Propostas para Uso, Reflexão e Uso dos Temas Gramaticais
- 121013 - Métodos e Estratégias de Prática de Ensino
- 121037 - Educação Ambiental
- 121043 - Matemática para o Enem
- 121044 - Cinemath
- 121055 - Matemática Básica
- 121074 - PartiuIF: Recomposição da Aprendizagem e Preparatório para o Ensino Médio no IFCE

A estrutura organizacional finalística do IFCE é composta pela Direção Geral e Chefia de Gabinete, Direção de Ensino, 12 Coordenações de Curso, Coordenação de Extensão (que inclui o NAPNE e o NEABI) e Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. A estrutura organizacional de apoio conta com Direção de Administração e Planejamento, Coordenação de Gestão de Pessoas,

Coordenação de TI, Coordenação de Assuntos Estudantis, Coordenação de Controle Acadêmico, Coordenação Técnico-Pedagógica, Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, Coordenação de Aquisição e Contratos, Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, Coordenação de Infraestrutura e Setor de Comunicação Social.

A Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) é um setor cujo objetivo é contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e promoção do desenvolvimento integral do estudante, de modo a minimizar a evasão, a repetência e os efeitos das desigualdades sociais, com base nos princípios, diretrizes e objetivos da Política de Assistência Estudantil do IFCE. A CAE é composta por uma equipe multiprofissional formada por uma assistente social, uma psicóloga, uma nutricionista, uma pedagoga, um enfermeiro e uma odontóloga.

### **Da infraestrutura**

O instituto dispõe de um bloco administrativo, três blocos didáticos, cantina, refeitório, biblioteca, um parque esportivo com piscina e quadra poliesportiva, e vários espaços de convivência. Há 10 (dez) salas de aula no Bloco Didático I, 8 (oito) salas de aula no Bloco Didático II e mais 4 (quatro) salas no Bloco Didático III, além de um auditório com capacidade para 180 pessoas. As salas são equipadas com uma média de 40 cadeiras cada, e contam também com aparelhos de ar condicionado, quadros brancos, projetores multimídia, e birôs para os professores. O campus dispõe dos seguintes laboratórios, todos completamente equipados e funcionais para objetivos didáticos e de pesquisa:

LABORATÓRIO DE TERMODINÂMICA E MECÂNICA

LABORATÓRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MECÂNICA DOS SOLOS

LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA

LABORATÓRIO DE PSICOPEDAGOGIA

LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO

LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO DE TI

LABORATÓRIO DE LÍNGUA E AUTOCAD

LABORATÓRIO DE CARTOGRAFIA DIGITAL

LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO

LABORATÓRIO DE ÓPTICA

ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO

LABORATÓRIO DE ANATOMIA ANIMAL

LABORATÓRIO DE BIOLOGIA VEGETAL

LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL

LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

LABORATÓRIO DE ANÁLISE E TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

LABORATÓRIO DE APICULTURA

LABORATÓRIO DE QUÍMICA DOS SOLOS

LABORATÓRIO DE PEDOLOGIA E FÍSICA DOS SOLOS

LABORATÓRIO DE ESTUDOS DO MEIO AMBIENTE

LABORATÓRIO DE TECLAS

LABORATÓRIO DE MÚSICA/ESTUDOS MUSICAIS

LABORATÓRIO DE ENSINO DE GEOGRAFIA

LABORATÓRIO DE SOPROS E PERCUSSÃO

O campus dispõe de gabinetes de trabalho para docentes em tempo integral, situados no bloco administrativo em três salas distintas, todas amplas,

climatizadas, e com acesso à internet através de duas redes sem fio que transmitem dados nas duas frequências de uso mais comum: 2.4GHz e 5GHz. Cada docente possui seu próprio birô, assim como uma cadeira ergonômica e um armário, para guardar livros e outros materiais didáticos.

A copa/cozinha, localizada no piso superior do Bloco Administrativo, serve de apoio aos servidores que necessitam fazer refeições no campus, e conta com geladeira, fogão, forno de micro-ondas, mesa com seis cadeiras, louça, talheres, copos, bebedouro (geláqua), pia, e armários. O refeitório – espaço de uso exclusivo dos discentes – possui uma ampla e arejada estrutura, com dezenas de mesas e cadeiras, além de banheiros. A cantina, por sua vez, serve a todos: servidores, discentes, e comunidade externa.

A biblioteca do campus de Crateús fica localizada próxima ao pátio central. Seu acervo dispõe de aproximadamente 9033 exemplares (dados de setembro de 2019), entre livros, periódicos, dicionários e CD-ROMs, nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Puras, Artes, Literatura e Tecnologia. Para maior conforto do usuário, o ambiente possui assentos para estudo individual ou em grupo. O setor conta com profissionais que registram, catalogam, classificam e indexam as novas aquisições e fazem a manutenção das informações bibliográficas no Sistema SoPHia. A equipe realiza também a preparação física (carimbos de identificação e registro, colocação de etiquetas, bolso e fichas de empréstimo) do material bibliográfico disponibilizado para empréstimo domiciliar.

O IFCE campus de Crateús dispõe da seguinte frota: 01 Toyota Hilux 4x4 (2009/2010), 01 Ford Fiesta (2009/2010), Micro-ônibus Marcopolo Volare W8, (2009/2010) e Ônibus Rural Escolar ORE2 (44 assentos).

Portanto, considerando toda essa sua capacidade técnica e operacional, bem como a sua infraestrutura que viabiliza uma diversidade de projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão, propõe-se o Projeto de Extensão “.....”, como mais uma experiência educativa de fortalecer as contribuições do campus para a educação da região.

## **PÚBLICO-ALVO**

Este referido Projeto de Extensão tem como público-alvo os(as) estudantes dos 9º anos do Ensino Fundamental II da rede municipal de ensino, da cidade de Crateús, estado do Ceará, tem como meta estabelecer a parceria do IFCE e SME, para a promoção de aulas extracurriculares ou complementares, de modo a disponibilizar tempo a mais para os(as) estudantes realizarem estudos e atividades específicas diferenciadas para a superação das defasagens de aprendizagem. Tendo sua relevância, na medida que vai contribuir com a recomposição das aprendizagens e no avanço progressivo das habilidades e das competências necessárias para o desenvolvimento integral do educando.

## **EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

O presente plano de trabalho tem como objeto a cooperação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), campus Crateús, e a Secretaria de Educação de Crateús - Ceará no período de agosto a dezembro de 2025, para fins de realização do Projeto “....” que consiste na oferta de aulas extracurriculares e complementares aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino.

As atividades decorrente deste projeto de extensão serão realizadas presencialmente no IFCE, campus Crateús, localizado à Avenida Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Venâncios - Crateús/Ceará - CEP 63708-260, telefone de contato (88) 2151 - 2943. As ações relacionadas à execução das atividades previstas neste projeto de extensão serão fielmente executadas pelos partícipes, conforme o cronograma previamente acordado entre o IFCE e SME, e de acordo com as atribuições previstas no ACT, respondendo cada um pelas consequências inexecução total ou parcial.

Sendo:

a) Uso do espaço: 5 (cinco) salas de aulas;

b) horário das aulas: no turno da tarde (das 13h às 16h);

c) formato das aulas: presenciais, com atuação dos(as) professores(as) regentes efetivos da SME, lotados nas turmas de 9º anos do Ensino Fundamental II das escolas participantes e 5 (cinco) estudantes (monitores) devidamente matriculados nos cursos de Licenciatura do IFCE, campus Crateús;

d) público-alvo: até 400 estudantes por ano (divididos em duas turmas (T): T1 - 400 estudantes e T2 - 400 estudantes), totalizando até 800 estudantes ao longo de todo o projeto;

e) Carga-horária por turma: 6 horas aulas semanais;

f) duração: 5 meses (de agosto a dezembro de 2025), com carga horária total de 100 horas;

g) estrutura curricular - componentes curriculares que compõem o curso: 2 horas aulas de Matemática, 2 horas aulas de Língua Portuguesa e 2 horas aulas de Cultura e Diversidade;

Vale ressaltar que a utilização destes espaços físicos do IFCE será autorizada exclusivamente para o desenvolvimento das atividades específicas previstas neste projeto. Sendo importante considerar:

I- a autorização de uso das dependências do IFCE, destina-se ao uso exclusivo pela SME, sendo vedada a sua utilização por terceiros, bem com a sua cessão ou transferência para pessoas ou entidades alheias a este projeto;

II - não é permitida a divulgação ou a veiculação de publicidade que não esteja relacionada às atividades deste projeto, exceto aquelas de caráter informativo, educativo ou institucional vinculadas às ações previstas neste termo de parceria.

Portanto, para a realização dessas atividades, foi necessário a formalização de Acordo de Colaboração Técnica - ACT firmado entre o Instituto federal de

educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e a Secretaria Municipal de educação (SME).

## **AS COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPES**

No qual, compete às instituições partícipes:

a) Ao IFCE

- elaborar o projeto pedagógico do curso;
- disponibilizar infraestrutura física necessárias para a realização das atividades do projeto, incluindo: cinco salas de aula com capacidade para 40 estudantes, internet para uso pedagógico conforme solicitação dos docentes; Laboratório de Matemática, Laboratório de Informática, Biblioteca, pátios, quadras, refeitório, auditório e demais espaços que se fizerem necessários para o desenvolvimento das atividades educativas propostas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), no período a ser definido neste ACT;
- receber os professores regentes indicados pela SME para o desenvolvimento de suas atividades no IFCE;
- indicar professores orientadores nas áreas curriculares contempladas pelo curso, pertencentes ao quadro efetivo em atividade para contribuir com os momentos formativos dos docentes regentes e dos monitores, e ainda realizar o preenchimento de diários;
- organizar e conduzir o processo seletivo dos estudantes dos cursos superiores do IFCE para atuação como monitores no projeto, sendo: 1 (um) estudantes do curso de Licenciatura em Letras, 1 (um) estudantes do curso de Licenciatura em Matemática e 3 (três) monitores dos cursos de Licenciatura em Música, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Física para ministrar as atividades do componente curricular de Cultura e diversidade, com supervisão dos docentes regentes.

- indicar formalmente um(a) servidor(a) de seu quadro ativo como seu representante para desempenhar a função de coordenador(a) pedagógico(a) do projeto e acompanhar as atividades inerentes a este acordo junto ao IFCE.

- certificar os estudantes que concluírem com êxito o curso FIC.

b) À SME

- colaborar com a elaboração do PPC;

- colaborar no desenvolvimento e execução do curso;

- utilizar os recursos físicos autorizados pelo nas formas que a lei permitir;

- Restituir o espaço físico ocupados e os equipamentos sob sua guarda desimpedidos e em perfeitas condições de uso, quando da extinção da autorização de uso;

- Manter o espaço e recursos permitidos, em perfeito estado de funcionamento, higiene, limpeza e segurança no trabalho;

- utilizar o espaço físico e recursos autorizados, no prazo estipulado nestes ACT;

- Incluir a logomarca do IFCE como parceiro deste projeto;

- selecionar os 400 estudantes que comporão o projeto;

- agendar com antecedência os dias e horários das aulas autorizadas neste ACT;

- disponibilizar materiais didáticos e de expediente necessários para a realização das atividades do projeto, tais como: lápis, canetas, borrachas, cadernos, colas, cartolinas, papel A4, pincéis, apagadores e outros, conforme solicitação dos(as) professores(as) e dos(as) monitores(as);

- IFCE efetuar o pagamento mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cada estudante monitor, totalizando 5 monitores, conforme a seguinte distribuição:

1 (um) monitores do curso de Licenciatura em Letras, 1 (um) monitores do curso de Licenciatura em Matemática e 3 (três) monitores dos cursos de Licenciatura em

Música, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Física para ministrar as atividades do componente curricular de Cultura e diversidade, com supervisão dos docentes regentes.

- indicar 3 (três) servidores(as) de seu quadro ativo como seu representante para compor a equipe de apoio pedagógico do projeto, para atuar nas atividades presenciais do projeto.

- designar os professores regentes com formação e que atuam nas áreas do conhecimento (Matemática e Linguagem) que serão contempladas no projeto de extensão.

- assegurar a oferta de alimentação adequada aos estudantes, com o devido acompanhamento nutricional;

- disponibilizar transporte escolar para os(as) estudantes do 9º ano durante a execução do projeto;

- fornecer fardamento específico para os(as) estudantes participantes, visando a sua identificação nas dependências do campus do IFCE;

- garantir o acompanhamento da equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE), incluindo cuidadores, intérpretes, professores(as) de apoio e demais profissionais necessários aos estudantes que demandem o atendimento específico, conforme contratos e acordos já estabelecidos para atendimento em suas escolas de origem.

## **ETAPAS DE MONITORAMENTO**

O monitoramento deste projeto de parceria entre as instituições de ensino será de forma contínua e sistemática, realizado ao final de cada 2 meses, no qual será possível analisar e avaliar a condução das atividades desenvolvidas.

Para isso, serão realizadas as seguintes etapas:

a) Planejamento inicial: elaboração de plano de acompanhamento do Projeto;

b) registro e documentação das ações: ações registradas por meio de relatórios, lista de frequência, registro fotográficos, atas de reuniões, fichas de avaliações e demais documentos comprobatórios, garantindo a rastreabilidade das ações desenvolvidas.

c) reuniões periódicas: reuniões mensais entre as equipes gestoras das instituições envolvidas para avaliar o andamento das ações, identificar possíveis dificuldades e propor ajustes, assegurando a condução eficiente do projeto. (momentos formativos).

d) avaliação diagnóstica e formativa: ampliar instrumentos avaliativos junto aos participantes, com o objetivo de medir os avanços alcançados.

### **AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO**

A avaliação do Curso será realizada de forma contínua e processual, considerando-se os aspectos qualitativos e quantitativos, especialmente observados nos instrumentos da avaliação diagnóstica e formativa. Sendo assim, durante o processo de ensinagem (ANATASIOU, 2005), avaliar-se-ão os seguintes aspectos:

Qualitativos: serão observados o envolvimento, a participação, a qualidade e a evolução dos estudantes a partir das atividades propostas, tais como: comportamento - observando-se o interesse e colaboração em participar das atividades em sala de aula; interesse em resolver as listas de exercícios - observando-se o nível de conhecimento adquirido e a evolução a cada percurso de estudo; desenvoltura e capacidade de reflexão - observando-se o conhecimento crítico e reflexivo demonstrado nas atividades de oralidade em seminários, rodas de conversas, debates e diálogos em sala de aula; e por fim, senso de responsabilidade com seu desenvolvimento cognitivo, social, político e cultural - observando-se a partir de suas relações interpessoais com os colegas e professores, bem como com sua capacidade de autoavaliar, planejar e executar planos de estudos para o seu melhor desempenho acadêmico e social. Para tanto,

serão aplicados os seguintes instrumentos de avaliação: observação contínua, registro de desempenho nas atividades propostas, ficha de autoavaliação, ficha de plano de estudos, entre outros.

Quantitativos: neste aspectos, serão observados a evolução do rendimento acadêmico dos discentes ao longo do curso e quantificados em notas de 0,0 a 10,0. Para tanto, serão aplicados os seguintes instrumentos: avaliações escritas, testes, exercícios e outras atividades avaliativas, objetivando uma análise geral do percentual de aprendizagem da turma.

### AVALIAÇÃO DO ACT

Para continuidade das ações deste referido projeto faz-necessária ainda a avaliação do Acordo de Cooperação Técnica (ACT). Sendo assim, ao final do Projeto de Extensão, a equipe responsável pelo acompanhamento e execução no projeto, em parceria com os gestores partícipes irão emitir um Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação anual do Acordo, sendo considerado os seguintes aspectos:

- a) avaliação das ações realizadas e documentadas conforme estabelecidas no ATC;
- b) acompanhamento do andamento das atividades do projeto, com atenção para os resultados alcançados pela instituição parceira;
- c) cumprimento pelas instituições partícipes de 100% das competências/atribuições estabelecidas no ACT.

## 8. UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *campus* Crateús

Nome da autoridade competente: Diego Ximenes Macedo

Número do CPF: **\*\*\*.816.793-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Crateús

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 158324/26405 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - Campus Crateús

## 9. RESULTADOS ESPERADOS

Ao final deste projeto de parceria entre o IFCE, *campus* Crateús e SME, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- atingir 100% de preenchimento das vagas ofertadas pelo curso;
- alcançar taxa de conclusão com êxito de 90% dos estudantes ingressantes no curso;
- atingir 25% de intenção de ingresso em cursos regulares do IFCE campus Crateús entre os estudantes contemplados pelo projeto;
- contribuição significativa para a recomposição da aprendizagem para os(as) estudantes envolvidos;
- melhoria no desempenho acadêmico dos futuros estudantes que venham a ingressar no IFCE, campus Crateús;
- fomento à troca de experiências entre os docentes, técnicos administrativos e discentes das instituições partícipes, favorecendo a construção coletiva do conhecimento.
- estreitamento dos vínculos entre o IFCE, campus Crateús, SME, bem como a comunidade local, promovendo uma maior aproximação e diálogo com os diversos

atores sociais envolvidos ou beneficiados com as ações e resultados deste projeto (PDI, p. 143);

## 10. PLANO DE AÇÃO

<b>Eixo:</b> Organização dos processos		
<b>Iniciativa:</b> Organizar e acompanhar as ações para implementação do Projeto de Extensão		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
Indicação de servidor do IFCE para a Coordenação Pedagógica do Projeto	IFCE	1º mês
Reunião com os partícipes para detalhamento do Projeto e assinatura do ACT	IFCE/SME	1º mês
Elaboração do Projeto de Extensão	Coordenação Pedagógica do Projeto - IFCE	1º mês
Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)	Coordenação Pedagógica do Projeto - IFCE	1º mês
Indicação de servidor do Controle Acadêmico para acompanhar e orientar os registros acadêmicos dos estudantes por meio do Diário de Classe	IFCE	1º mês
Indicação de servidores para Apoio Pedagógico	SME	1º mês
Indicação de docentes efetivos da SME - professores regentes para ministrar ou acompanhar as aulas dos componentes curriculares de Matemática, Português e Cultura e Cidadania	SME	1º mês

Indicação de docentes efetivos do IFCE - professores para ministrar ou acompanhar e registrar as aulas dos componentes curriculares de Matemática, Português e Cultura e Cidadania	IFCE	1º mês
Processo de seleção dos estudantes monitores	SME	1º mês
Elaboração de instrumentos orientadores/norteadores das atividades (frequência, justificativa de faltas, plano de aulas, Plano Educacional Individualizado (PEI), avaliações, 2ª chamadas de atividades avaliativas, ocorrências disciplinares, dentre outros)	Coordenação Pedagógica e Apoio Pedagógico	1º mês
Processo de seleção dos estudantes participantes - Turma 1.1	SME	1º mês
Matrícula dos estudantes participantes - Turma 1.1	IFCE	2º mês
Planejamento Inicial com a equipe - Turma 1.1	Coordenação Pedagógica, Apoio Pedagógico e Professores formadores	2º mês
Aula Inaugural - Turma 1.1	Coordenação Pedagógica e Apoio Pedagógico	2º mês
Realização do curso - Turma 1.1	IFCE	2º ao 5º mês
Encerramento - Turma 1.1	IFCE	5º mês
Avaliação e relatoria das atividades - Turma 1.1	IFCE/SME	6º mês
Processo de seleção dos estudantes participantes - Turma 2.1	SME	7º mês
Matrícula dos estudantes participantes - Turma 2.1	IFCE	8º mês

Planejamento Inicial com a equipe - Turma 2.1	IFCE/SME	8º mês
Aula Inaugural - Turma 2.1	IFCE	8º mês
Realização do curso - Turma 2.1	IFCE	8º ao 11º mês
Encerramento - Turma 2.1	IFCE	11º mês
Avaliação e relatoria das atividades - Turma 2.1	IFCE/SME	12º mês
Processo de seleção dos estudantes participantes - Turma 2.2	SME	13º mês
Matrícula dos estudantes participantes - Turma 2.2	IFCE	14º mês
Planejamento Inicial com a equipe - Turma 2.2	IFCE/SME	14º mês
Aula Inaugural - Turma 2.2	IFCE	14º mês
Realização do curso - Turma 2.2	IFCE	14º ao 17º mês
Encerramento - Turma 2.2	IFCE	17º mês
Avaliação e relatoria das atividades - Turma 2.2	IFCE/SME	18º mês
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo máximo</b>
Encontros Formativos com a Equipe envolvida	Coordenação Pedagógica, Apoio Pedagógico e Professores formadores	Mensalmente
Reuniões mensais com a equipe (servidores, professores regentes e monitores)	Coordenação Pedagógica, Apoio Pedagógico e Professores formadores	1º dia letivo de cada mês
Elaboração de relatórios mensais de registro das atividades realizadas	Coordenação Pedagógica / Apoio Pedagógico /	Mensalmente

	Docentes / Monitores	
Entrega dos Relatórios Mensais de registro das atividades realizadas	Coordenação Pedagógica / Apoio Pedagógico / Docentes / Monitores	Último dia letivo de cada mês
Prazo Final para registros finais das atividades realizadas	Coordenação Pedagógica e Apoio Pedagógico / Docentes / Monitores	31/01/2025 7º mês
Elaboração e aplicação de Instrumento de avaliação do curso (autoavaliação)	Coordenação Pedagógica e Apoio Pedagógico / Docentes / Monitores	31/12/2025 7º mês
Eixo: Avaliação do ACT Iniciativa: analisar as etapas de execução e desenvolvimento do Projeto de Extensão com vista a continuidade do Acordo de Cooperação Técnica.		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo máximo</b>
Elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação anual do Acordo	Coordenação Pedagógica, Apoio Pedagógico e	31/01/2016 8º

Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação anual do Acordo	Coordenação Pedagógica, Apoio Pedagógico e	27/02/202 9º meses
Tomada de decisão -Avaliação entre os partícipes para continuidade do ACT	Gestores da SME/IFCE e coordenador de extensão, em parceria com a Equipe Pedagógica.	31/03/2026 10º mês